

Resolução nº : 6445/99
Protocolo nº : 109225/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : ESTANISLAU GOGOLA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2783/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7489/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente